

DECRETO Nº 16213/2020

Revoga o Decreto n.º 15806/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 15806/2019 que desapropria de forma amigável área declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 15804/2019, que será destinada à abertura de vias de acesso à futuro parque industrial.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR,
aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e
vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças